

P O R T A R I A Nº 506/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01229/2025;

R E S O L V Econceder licença maternidade pelo período de 08/01/2025 a 06/07/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **DANIELE DE PAIVA ALMEIDA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 12426, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal